



DECRETO Nº 183/2022, de 22 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 366.848,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

06.001.10.301.80.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$284.848,00
1.604.0000600 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	284.848,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL/TRANSPORTES ESCOLAR

05.006.12.361.40.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$82.000,00
1.571.0000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	82.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$366.848,00
1.571.0000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	82.000,00
1.604.0000600 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	284.848,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data 22 de novembro de 2022, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Novembro de 2022.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL